



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000184/2021
Processo: 9171-00 2021

**Parecer André Luiz Vieira, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Nilton Aparecido Militão -
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas permissionárias e concessionárias prestadoras de serviços públicos a realizarem serviços de reparação dos danos causados às vias, calçadas, muros e sinalizações viárias horizontais e verticais durante a execução de seus serviços no Município e dá outras providências."

Desta forma, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matéria que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Nesse sentido, após detida análise da proposição, especialmente no que diz respeito ao fato de o Código Civil Pátrio já prevê o dever de reparação do dano decorrente da atividade mercantil, liberamos a presente proposta para que siga seus trâmites regimentais até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 03 de novembro de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB